



CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 152 sob  
o n.º 33418a às 09:00 horas.  
Natalândia-MG, 24 de abril de 2025.

  
Lídia Maria Miguel Alves  
Secretária Executiva

## INDICAÇÃO N.º 039/2025

### EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG.

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

Providenciar um veículo maior, podendo ser uma Van, para o transporte dos feirantes dos Assentamentos PA Saco do Rio Preto, Vereda do Meio e Mangal, nos dias de feira-livre.

Justificativa: O veículo usado atualmente para realizar esse serviço está pequeno e não dá pra trazer todos os feirantes com seus produtos de venda.

Desta feita, por estar atenta às necessidades da população, deve-se dar prioridade e a melhoria e medida que se impõe.

Natalândia-MG, 24 de abril de 2025.

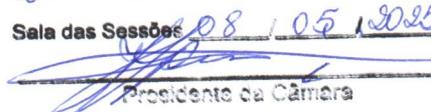
  
VEREADOR CLEUTON DENIS GONTIJO  
PT



CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA - MG  
DESPACHO

Aprovado em Único turno, p  
( 7 ) votos favoráveis, ( 0 ) votos contrários  
( 0 ) abstenções.

Sala das Sessões 08/05/2025

  
Presidente da Câmara